



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.376, DE 4 DE JANEIRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DENISE MANTOVANI DE FELIPE, matrícula Siape nº 1818412, CPF nº 078.775.496-01 para exercer a função de Chefe Substituto da Divisão de Supervisão Contínua RJ3 – DIRJ3, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – COSU2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Superintendente Substituto Eventual